



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 2012

Cópia extraída de fls. 35/36 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 23/12)  
(VEREADOR TONINHO PAIVA - PR)

Denomina Praça Bernardino Antonio Mahalem o espaço público livre inominado delimitado pelas ruas Olho D'Água do Borges, Nove e sem denominação, localizado no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura Penha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de junho de 2012, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Bernardino Antonio Mahalem o espaço público livre inominado delimitado pelas ruas Olho D'Água do Borges, Nove e sem denominação (Setor 130 – Quadra 370), localizado no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO  
Presidente

JCSS/okm